



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.332, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024  
Autógrafo nº 298/2024 – Projeto de Lei nº 309/2024

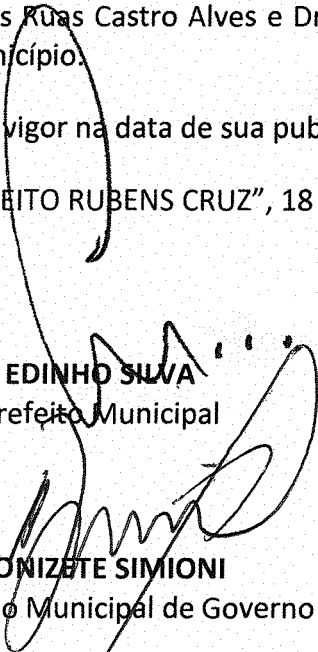
Denomina “Geraldo Fernandes Segura” a academia ao ar livre na praça próxima à Escola Victor Lacorte, localizada no quadrante entre as Avenidas Antonio Gea Bernar e Pedro Aranha do Amaral e as Ruas Castro Alves e Dr. José Waldemar Barbieri, no bairro Jardim dos Ipês, na sede do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de setembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Geraldo Fernandes Segura” a academia ao ar livre na praça próxima à Escola Victor Lacorte, localizada no quadrante entre as Avenidas Antonio Gea Bernar e Pedro Aranha do Amaral e as Ruas Castro Alves e Dr. José Waldemar Barbieri, no bairro Jardim dos Ipês, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de setembro de 2024.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

  
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO  
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 77536/2024 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de

25.09.24

Ano XLIII Nº

11548